



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0352/89,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 373.741,19 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um cruzados novos e dezenove centavos), para Ncz\$ 434.545,19 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzados novos e dezenove centavos), mediante subscrição com bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**

Diretor